



LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2011

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 001/2005, nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CARGOS	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE	ESCOLARIDADE
.....				
Auxiliar de Serviços Especializados	Além das atividades pertinentes aos operários, executar trabalhos simples de encanador, eletricista, zelador, almoxarife, carpintaria tais como pequenos reparos elétricos e hidráulicos, acabamentos, operação de ETE, ETA e moto-serra, distribuir, controlar e recolher ferramentas, peças, combustíveis e materiais diversos dentre outras correlatas às atribuições atinentes ao cargo, além de cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho.	44 h/semanais	Única	Ensino Elementar
.....				

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal mais 03 (três) cargos de provimento efetivo de motorista CPE - 005.



Parágrafo único – Em decorrência dos cargos criados no *caput* do presente artigo fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 001/2005, na composição numérica do cargo de motorista que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

.....

PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
.....					
CPE-005	Motorista	IV	Única	18	Elementar
.....					

Art. 3º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde – CPC 060.

Parágrafo único – Em decorrência do cargo criado no *caput* do presente artigo fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 001/2005 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

.....

PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
.....				
CPC-060	Diretor do Departamento de Saúde	VIII	01	Ampla
.....				

Art. 4º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo de provimento efetivo de Pedreiro – CPE 033.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência dos cargos criados no *caput* do presente artigo fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 001/2005, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
.....					
CPE-033	Pedreiro	VI	Única	03	Elementar
.....					

Parágrafo Segundo – Em decorrência dos cargos criados no *caput* do presente artigo fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 001/2005, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CARGOS	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE	ESCOLARIDADE
.....				
Pedreiro	Executar trabalhos de construção civil, conforme determinações recebidas por chefes e técnicos responsáveis pela obra; Executar a construção e reformas de sedes públicas, galerias pluviais, rede de esgoto, pontes e meio-fio, conforme solicitação da chefia imediata; Controlar o gasto de materiais utilizados na obra, solicitando a devida reposição quando necessário; Orientar o trabalho desenvolvido pelos seus auxiliares, zelando pela racionalização de materiais e cumprimento fiel do projeto da obra; Proceder ao assentamento de mata-burros, conforme tipo e a técnica ser adotada; Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas. dentre outras correlatas às atribuições atinentes ao cargo, além de cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho.	44 h/semanais	Única	Ensino Elementar

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 31 de março de 2011.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi,
nesta data, publicada no Órgão de
Divulgação Oficial do Município – Quadro
de Avisos – Conf. o disposto na Lei
Municipal Nº 726/1997

31 / 03 / 2011

Kelma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA